



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE LEI N. 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI O "DIA DO BLOGUEIRO" NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 07 DE JUNHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do blogueiro” no município de Pedreiras, a ser comemorado anualmente no dia 07 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os blogs são, indubitavelmente, ao lado das redes sociais, o meio de comunicação mais ousado, ágil e livre que existe. A escolha do dia 07 de junho como a data para se comemorar o dia do blogueiro, deve-se ao fato de ser neste mesmo dia que se comemora o Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, liberdade esta assegurada em nossa Carta Constitucional, os blogueiros exercitam papel importantíssimo na imprensa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 25 DE JANEIRO DE 2024.

Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora